



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



INDICAÇÃO Nº 002/2024

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES PARES

REULER CARDOSO PEREIRA, vereador desta Casa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, solicita à Senhora Prefeita do município de Araporã, que através do setor competente, atenda a seguinte INDICAÇÃO:

- ❖ QUE SEJA REALIZADA FISCALIZAÇÃO E TOMADAS TODAS AS PROVIDÊNCIAS PARA EVITAR QUE ANIMAIS, COMO CAVALOS E BOIS, FIQUEM SOLTOS NO BAIRRO MADRI.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta indicar uma preocupante situação que tem afetado os moradores do bairro Madri: a invasão de bois e cavalos em perímetro urbano e propriedades privadas. Nos últimos tempos, temos observado e recebido reclamações dos moradores de um aumento significativo desses animais vagando livremente pela região, o que tem causado prejuízos aos moradores.

Os bois e cavalos têm adentrado em áreas privadas, terrenos e até mesmo nas casas e a presença desses animais soltos representa um risco tanto para a segurança das pessoas quanto para a segurança viária, podendo ocasionar acidentes graves.

Diante desse cenário, solicito encarecidamente que medidas sejam tomadas para resolver esse problema, tais como a fiscalização mais rigorosa das propriedades rurais, a identificação e responsabilização dos proprietários dos animais soltos e a implementação de cercas adequadas para evitar futuras invasões. É fundamental que a prefeitura atue de forma proativa para garantir a tranquilidade e a segurança dos moradores do bairro Madri.

Certo do atendimento da solicitação renovo os votos de mais elevada estima e consideração e me coloco à disposição para trabalharmos em conjunto pelo nosso município.

Nestes Termos

Pede Deferimento  
*Reuler Cardoso Pereira*  
REULER CARDOSO PEREIRA

Vereador Autor

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 14 de Fevereiro de 2024.

RECEBEMOS

19/02/24

*Julia*